



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços especializados a serem prestados no gerenciamento, acompanhamento e fiscalização dos serviços de engenharia civil, junto às obras vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa FRANCISCO TIBERIO DE OLIVEIRA DANTAS, inscrita no CNPJ nº. 51.252.998/0001-52, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 21 de Março de 2025.

.....
Maria Jamilly Tavares Leal
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde